**CHAMADA INTERNA PPGE 001-2018**

**BOLSA PROMOP**

1. **FINALIDADE**

Estabelecer o período de inscrições de interessados e critérios para a manutenção e atribuição de bolsas do Programa de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP/UDESC, para estudantes de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado e Doutorado.

1. **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas a todos os discentes regulares do PPGE e poderão ser feitas no dia **19 e 20 de julho de 2018** mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. ofício impresso e assinado, endereçado à Coordenação do PPGE, entregue na Secretaria Programa, das 13h às 18h, solicitando a atribuição de bolsa ou a manutenção, no caso de já ser bolsista;
2. Indicação do link para o currículo da plataforma Lattes que deverá estar atualizado informando que é aluno do PPGE.
3. comprovação do Currículo Lattes dos anos últimos três anos (2015, 2016 e 2017) e fração de 2018 ( de 01 de Janeiro a 30 de Junho ), com data de atualização a partir de junho de 2018.
4. Formulário devidamente preenchido com a relação das atividades acadêmicas e publicações realizadas no período referido no item c ( Modelo no Anexo I).
5. Plano de trabalho com a anuência do orientador prevendo 02 (duas) horas semanais para mestrandos e 04 (quatro)horas para doutorandos dedicadas as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo programa, além das atividades de estudos e pesquisas que desenvolverá junto ao supervisor da monitoria.
6. Formulários A, B e D da bolsa PROMOP disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, no site da UDESC, preenchidos e assinados. O Formulário D deve ser impresso em 3 (três) vias e com período de vigência da bolsa a partir de 01 de agosto de 2018.

 (Link: <http://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editaisinternos/promop>).

1. A não entrega da documentação desclassifica o candidato.
2. **EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**
3. Para concessão de bolsa de estudos exigir-se-á do pós-graduando:

I – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, a partir de 01/08/2018;

II - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório;

IIV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

V - não ser aluno em programa de residência médica;

VI - fixar residência na cidade onde realiza o curso;

VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de estudos, exceto se autorizado pela agência de fomento.

1. **PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de Bolsa do Programa analisará as inscrições, procedendo a seleção e classificação conforme disposições a seguir:

1. A manutenção de bolsas terá prioridade sobre a concessão de bolsa a novo bolsista;
2. Para classificação, a banca levará em conta as normativas n. 002/2014 e 005/2015, do PPGE, disponíveis no site do PPGE.

Link: http://www.faed.udesc.br/?id=2745

1. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção e da classificação será divulgado no dia **31 de julho de 2018** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação ([www.faed.udesc.br/ppge](http://www.faed.udesc.br/ppge)).

1. **DAS BOLSAS**

A UDESC dispõe 4 (quatro) bolsas de mestrado e 4 (quatro) bolsas de doutorado pelo PROMOP.

1. **IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Os classificados serão chamados conforme a ordem de classificação.

1. **VIGÊNCIA**

A classificação resultante dessa chamada terá vigência até aproxima chamada em junho 2019.

1. **Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.**

 Florianópolis, 20 de junho de 2018.